



06 - 06 - 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 12.143.442/0001-76
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
AÇAILÂNDIA/MA – TELEFONE: (99) 3538-1487

Portaria nº172/2021, de 13 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado o recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Açailândia-MA durante o período de 17 a 31 de julho do ano de 2021.

Parágrafo Único. Entretanto, no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia MA, 13 de julho de 2021.

FELIBERG MELO SOUSA
PRÉSIDENTE DA CÂMARA

**Dê Ciência,
Cumpra-se,
Publique-se.**